



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 033/2018 - PMM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 35 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DE 04 PÉTALAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W POR LUMINÁRIAS DE LED COM 3 PÉTALAS EM MATINHOS/PR

Atendendo ao pedido de licitação nº 0250/2018 de 23/07/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano - PMM

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 35 SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS DE LUMINÁRIAS DE 04 PÉTALAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W POR LUMINÁRIAS DE LED COM 3 PÉTALAS EM MATINHOS/PR.**

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:

Contratação de empresa especializada que substitua os conjuntos de quatro pétalas de valor de sódio de 400w por luminárias de LED, por motivos de economicidade e seus benefícios, pois as luminárias de LED com 3 pétalas é mais vantajosa em relação aos conjuntos antigos. Esta solicitação visa proporcionar economia do consumo de energia para o município, a maior luminosidade e assim dar mais segurança aos munícipes.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da **ABNT NBR 5101**, vigentes e pertinentes.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

DAS FUNCIONALIDADES E ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO

Para possibilitar a segurança e a economicidade o município.

DA ECONOMIA NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO

Na execução da adequação da atual instalação, as novas luminárias tem maior durabilidade e assim menos manutenção, visando economia significativa para o Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

POSSIBILIDADE DE EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL, MATERIAL, TECNOLOGIA E MATÉRIAS-PRIMAS EXISTENTES NO LOCAL PARA A EXECUÇÃO, E OPERAÇÃO

A mão de obra local será prioridade na contratação dos serviços inerentes a obra.

FACILIDADE NA EXECUÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA DURABILIDADE DA OBRA OU DO SERVIÇO

O Município conta com equipe de acompanhamento e controle e conferência dos serviços.

Se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO será recebido.

IMPACTO AMBIENTAL

Este tipo de serviço ou obra não tem impacto ambiental.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos serviços à cargo da CONTRATADA.

O **Responsável Técnico** da obra, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, poderá ser executado sem sua supervisão.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como se trata de serviço engenharia cabe ressaltar que os mesmos deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à empreiteira fornecer material para mais perfeita execução dos serviços contratados, conforme Normas de Segurança e Medicina do Trabalho

Deverão ser observadas as exigências da LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Os serviços serão fiscalizados por Técnico da Prefeitura Municipal de Matinhos.
Prazo de entrega do fornecimento e instalação dos conjuntos será de no máximo 45 dias após a emissão da ordem de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

IV – MATERIAIS, SERVIÇOS E OU EQUIPAMENTOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	35	SVÇ	Substituição de conjuntos de luminárias de 04 (quatro) pétalas de Vapor de Sódio de 400W por luminárias de LED com 3 (três) pétalas.	<p>Os serviços compreendem em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desmontagem e retirada de conjuntos antigos de luminárias de 04 (quatro) pétalas de Vapor de Sódio de 400W, revisão e manutenção da rede elétrica nos pontos onde será efetuada a troca das luminárias, após a revisão a empresa deverá montar e instalar novas luminárias de LED com 3 (três) pétalas.- Nos postes: os mesmos deverão ser lavados, preparados com fundos pigmentados e pintados na cor "concreto (pisos e quadras)" com no mínimo duas de mão. Após a realização dos referidos serviços a empresa deverá montar e instalar os conjuntos de 03 (três) pétalas com Led realizando todos os testes necessários para o bom funcionamento dos produtos. <p>Os conjuntos de luminárias deverão ser compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 (três) luminárias LED com consumo nominal máximo 200w (cada); bivolt automática-100 a 250AVC; ip66 ik08; fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Fator de potência: igual ou superior a 0,95; protetor contra surtos de 6kv/10ka; distorção harmônica inferior a 20%; índice de reprodução de cores (IRC) superior a 80; ângulo de irradiação luminosa: 80° x 140°; <p>Fluxo luminoso mínimo 24.000 lumens; temperatura de cor 6.000k (+ - 300k); sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente; sistema de aterramento; funcionamento com luminosidade total imediata após retorno de fornecimento de energia em caso de queda de energia; LED com vida útil igual ou superior a 50.000h; estrutura em alumínio injetado epóxi resistente a intempéries; cor: Azul Royal.</p> <ul style="list-style-type: none">- Os testes relativos a: Consumo máximo; Índice de proteção; fator de potência; proteção contra surtos; índice de reprodução de cores e fluxo luminoso devem ser realizados por laboratório acreditado pelo INMETRO e comprovados através de certificados válidos.- Deve ser projetada de modo a garantir que, tanto o módulo ou placa de LED e driver possam ser substituídos em caso de falha ou queima, evitando a inutilização do corpo (carcaça).- Declaração de garantia das luminárias LED ofertadas pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, inclusive do sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento em função da luminosidade ambiente.- Pescoço com ajuste de inclinação e encaixe para braço de 48mm a 63,3mm. Os parafusos, porcas, arruelas e outros componentes utilizados para fixação devem ser em aço inoxidável.- Centro para Luminária:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

			<p>Centro para 03 (três) Luminárias para poste de concreto circular de 114m com 03 (três) parafusos de 1/2 polegada, com 03 (três) braços horizontais de 300mm de comprimento com 10% positivo, tudo em espessura mínima de 3,5mm galvanizado a fogo, pintura epóxi Azul Royal (63,3mm diâmetro).</p> <ul style="list-style-type: none">- As luminárias deverão ser instaladas completas, inclusive com fornecimento de cabo PP 2 x 2,5mm e parafusos, instalada em postes de 09 a 12 metros de altura e devidamente aterrada.- Após a realização dos serviços, a empresa deverá emitir um relatório com o mapeamento das luminárias instaladas com a devida localização e acompanhamento da engenharia da Prefeitura de Matinhos devidamente assinado pelo técnico da empresa e da engenharia.- As luminárias antigas após o desmonte do conjunto (separação da luminária do braço) deverão ser devolvidas no pátio da Secretaria de Obras e caso houver lâmpadas queimadas a empresa ficará responsável a dar destinação final, obedecendo as Normas Ambientais vigentes.- A garantia dos serviços deverá ser de no mínimo 01 (um) ano.- A garantia dos materiais deverá ser no mínimo de 05 (cinco) anos.- A garantia da luminária led deverá ser no mínimo de 10 (dez) anos, ofertados pelo fabricante.- Luminárias que apresentarem defeitos durante o prazo de garantia deverão ser substituídas em até 05 (cinco) dias.- Os locais e quantitativos das substituições serão informados no momento da emissão do empenho.			
					TOTAL	

V – OUTROS

Todo e qualquer item que venha a ser necessário complementar, substituir, diminuir ou somar ao conjunto das obras e dos serviços objeto do contrato, somente poderá ser executado quando houver prévia comunicação/solicitação e a competente autorização prévia fornecida pela Secretaria de Defesa Social por escrito.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso os materiais especificados, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas no contrato.

É vedada a utilização de materiais improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerida.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade, etc.

Vi - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 06 de agosto de 2018.

ENG. CEZAR AUGUSTO CORAIOLA

ENGENHEIRO CIVIL - PMM
CREA – PR-110.847/D